



PORTARIA/SEMGO/Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA
ESPECIAL DE TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de 02 (*duas*) horas diárias, aos servidores estatutários abaixo relacionados:

I – Joice Natália da Silva Barbosa, matrícula 33567.9, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de dezembro de 2024;

II – Cleide Vieira Sabino, matrícula 101594.1, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de janeiro de 2025.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo - Interino

PROC. ELETRÔNICO: 29193/2023 – 267/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <https://sena.fernandosofrigois@cariacicaes.gov.br>
com o identificador 3400350033003500390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 151

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 026, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Gustavo Shimbuco Rodrigues de Almeida do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CC.7, do Gabinete do Prefeito;

II – Henrik Brettas Santos do cargo de Assessor Especial, símbolo CC.6, do Gabinete do Prefeito;

III – Thalita Sena Moraes Celestino do cargo de Coordenador de Programas em Parcerias e Projetos Educacionais, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Edna Maria Schmidt Ferreira do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS.1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Henrik Brettas Santos no cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, símbolo CC.10, no Gabinete do Prefeito;

II – Gustavo Shimbuco Rodrigues de Almeida no cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CC.9, no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA/SEMGO/Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, da servidora estatutária Isis Giorni Barbini, matrícula 100.790.2, ocupante do cargo de MaPB1 – Educação Especial – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de janeiro de 2025.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo - Interino

PORTARIA/SEMGO/Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de 02 (duas) horas diárias, aos servidores estatutários abaixo relacionados:

I – Joice Natália da Silva Barbosa, matrícula 33567.9, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de dezembro de 2024;

II – Cleide Vieira Sabino, matrícula 101594.1, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de janeiro de 2025.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo - Interino

PORTARIA/SEMGO/Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária Verônica Salvador Vieira de Azevedo, matrícula nº 117.857.1, ocupante do cargo de MaPB – Arte – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho concedido às servidoras estatutárias abaixo relacionadas:

I – Rayane Suellen Pantaleão Gregório, matrícula nº 120.367.1, ocupante do cargo de MaPEE – Educação Especial – I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, a contar de 06 de fevereiro de 2025;

II – Rutileia Gusmão Pinheiro, matrícula nº 117.438.1, ocupante do cargo de MaPB1 – Educação Especial – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, a contar de 26 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as

datas consignadas nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de janeiro de 2025.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo - Interino

PORTARIA/SEMGO/Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária Euzinea Sartório de Oliveira, matrícula nº 35.735.4, ocupante do cargo de MaPB – Arte – II, lotada

